



ADIANTAMENTO Nº 10/2025

NOME DO CREDOR

KAREN CRISTINA SANTOS RAMOS

CNPJ/CPF DO CREDOR

101.566.***-**

DESCRIÇÃO DO ADIANTAMENTO DA DESPESA

VALOR REFERENTE AO ADIANTAMENTO, PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS PARA O VEREADOR WARLEY E SEUS ASSESSORES IGOR GONÇALVES RIQUERI E PAULO CESAR DE MACEDO PEXIOLINE.

DATA DO PAGAMENTO DO ADIANTAMENTO

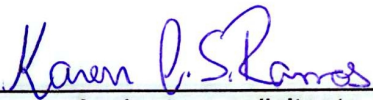
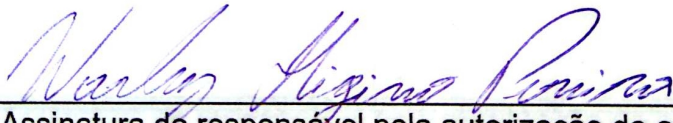
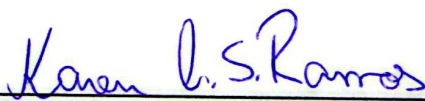
23/10/2025

VALOR DO PAGAMENTO DO ADIANTAMENTO

R\$ 3.920,70

ANEXO I

Formulário de Solicitação de Adiantamento

Número do Processo: 10	
Resolução que autoriza o adiantamento: Resolução nº 12/2025	
Servidor solicitante: Karen Cristina Santos Ramos - Matrícula 579	
Cargo/Função: Diretora administrativa	
Valor global: R\$ 3.920,70	Dotação orçamentária:
Finalidade: Viabilizar a ida do vereador Warley Higino Pereira e seus assessores em Brasília - DF, no período de 27 a 31 de outubro, para tratar de assuntos pertinentes ao seu mandato.	
Motivo do adiantamento: Compra de passagens aéreas para o vereador Warley e seus assessores Igor Gonçalves Riquieri e Paulo Cesar de Macedo Pexioline.	
Prazo de aplicação do adiantamento: 23/10/2025 à 31/10/2025	
Data da solicitação: 23/10/2025	Data de autorização:
 Assinatura solicitante	 Assinatura resp. pela autorização
Nome: Warley Higino Pereira Cargo: Presidente da Câmara  Assinatura do responsável pela autorização do adiantamento	
Nome: Karen Cristina Santos Ramos Cargo: Diretoria Administrativa  Assinatura do servidor responsável pelo uso do adiantamento	

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

De: Diretoria Administrativa

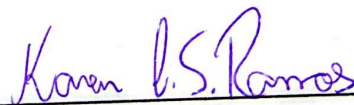
Para: Contabilidade

Nos termos da Resolução nº 12/2025, apresentamos a V.S.^a a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do Ofício - Requisitório nº 10, de 23/10/2025, e Nota de Empenho nº

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:

- a) Prestação de contas;
- b) Relação dos documentos de despesa;
- c) Cópia da nota de empenho;
- d) Documentos das despesas utilizadas.

Câmara Municipal de Ouro Branco, 23 de outubro de 2025.



Responsável pelo uso do adiantamento

ANEXO IV

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 10

Adiantamento entregue em:

Servidor: Karen Cristina Santos Ramos

Período de Aplicação: de 23/10/2025 à 31/10/2025

HISTÓRICO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)
1. Valor recebido.	R\$ 3.920,70	X
2. Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados.	X	R\$ 3.920,70
3. Saldo não utilizado, recolhido conforme Guia de Arrecadação nº _____.	X	X
TOTAIS	R\$ 3.920,70	R\$ 3.920,70

Data: 23/10/2025

Karen C.S. Ramos
Responsável pelo uso da diária / Adiantamento

ANEXO V

APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta prestação de contas deu entrada na contabilidade em 23/10/2025
CERTIFICAMOS HAVER EXAMINADO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS,
ENCONTRANDO-A EXATA. OPINAMOS PELA SUA:

(☒) APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO

Em 23/10/2025

[Assinatura]
Chefe da Contabilidade

PARECER DO CONTROLE INTERNO:

OPINAMOS PELA:

(☒) APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO
() DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DOS APONTAMENTOS EM ANEXO.

Data: 23/10/2025

[Assinatura]
Controlador Interno

APROVADA: () SIM () NÃO
OBSERVAÇÃO: _____

DATA: ____/____/____

[Assinatura]
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ouro Branco

Justificativa para Utilização de Suprimento de Fundos (Adiantamento de Despesas)

Conforme o Memo nº 112/2025 da Diretoria Administrativa e o Memo nº 054/2025 da Diretoria de Compras, com seus respectivos anexos, **apresento a presente justificativa para utilização do suprimento de fundos com vistas a atender à solicitação formulada pelo Gabinete da Presidência desta Casa (memo. anexo)**, referente à compra de passagens aéreas para Brasília.

Com base na Resolução nº 012/2025, que disciplina a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco, entende-se legítima e tecnicamente adequada a adoção desse instituto para a aquisição em questão, considerando os seguintes fundamentos:

- **Inexistência de processo licitatório vigente:**

Conforme informado pela Gerência de Compras, não há atualmente processo licitatório vigente que permita a aquisição de passagens aéreas. Há um procedimento de credenciamento com esse objeto em fase interna, mas que ainda não foi concluído nem publicado.

- **Volatilidade dos preços das passagens:**

As tarifas aéreas sofrem alterações frequentes e imprevisíveis em razão de variáveis como disponibilidade de assentos, data e horário dos voos, rotas e políticas tarifárias das companhias. Essa alta volatilidade torna inviável a adoção de dispensa eletrônica ou qualquer outra forma de processo competitivo, cujos trâmites não se compatibilizam com a urgência da contratação, gerando risco de perda das condições inicialmente cotadas.

Ainda que se reconheça o caráter previsível da demanda, entende-se não recomendável a adoção de procedimento competitivo, justamente em razão da flutuação de preços que compromete a viabilidade da contratação no tempo hábil.

- **Cotações realizadas:**

A Gerência de Compras realizou nesta data 3 cotações junto a agências especializadas, devidamente documentadas, tendo sido identificada a proposta mais vantajosa para a CMOB.

Ressalte-se, ainda, que a aquisição das passagens pretendidas requer caráter de urgência e pagamento imediato, o que reforça a pertinência do uso do suprimento de fundos, nos termos do art. 1º da Resolução nº 012/2025, que dispõe: *"I – despesas eventuais que exijam pronto pagamento, em razão da urgência ou imprevisibilidade, inclusive em viagem e com serviços especiais."*

Cumpramos observar, ainda, que o valor da despesa encontra-se dentro dos limites estabelecidos no art. 3º da mencionada Resolução.

Com relação à possibilidade de custeio de passagens aéreas para viagem institucional à Brasília, em favor do Vereador e seus assessores, a medida está em conformidade com as



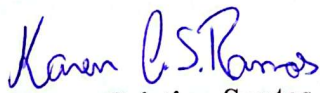
Câmara Municipal de Ouro Branco

normas internas da Câmara Municipal de Ouro Branco, que regulamentam a concessão de diárias, passagens e demais despesas com deslocamentos oficiais.

Ante o exposto, a utilização do suprimento de fundos revela-se como a solução mais adequada, eficiente e legalmente amparada, viabilizando a aquisição imediata de passagens aéreas com base em cotação prévia e posterior prestação de contas, conforme previsto na Resolução nº 012/2025.

Salienta-se que a medida é excepcional e será utilizada somente até que se finalize o processo de credenciamento de agências de viagens e companhias aéreas que está em fase final de elaboração pela Gerência de Compras.

Ouro Branco, 20 de outubro de 2025.


Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ouro Branco, 13 de outubro de 2025

OFÍCIO Nº 65 /2025/PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

À Sra.

Elisa Carvalho Borges

Gerente de Contratos, Compras e Patrimônio

Assunto: Solicita agenda para reunião institucional

Senhora Elisa,

Solicito a aquisição de passagens aéreas para Brasília nos dias 27/10 (ida) e 31/10 (volta) para os seguintes servidores e Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco: Igor Gonçalves Riquieri (servidor), Paulo César de Macedo Pexioline (servidor) e Warley Higino Pereira (Presidente).
Desde já, me coloco à disposição,

Atenciosamente,

WARLEY HIGINO
PEREIRA:127707
81650

Assinado de forma digital
por WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.10.13 17:20:56
-03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro - Ouro Branco - MG – 36.490-094



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 17 de outubro de 2025.

Memo. nº 112/2025

De: Diretoria Administrativa

Para: Setor de Contratos, Compras e Patrimônio

Assunto: Solicitação de providências – aquisição de passagens aéreas

Prezada,

Considerando a solicitação do gabinete da Presidência (em anexo) para aquisição de passagens aéreas, com o objetivo de viabilizar a viagem para Brasília do Presidente desta Casa Legislativa, Warley Higino Pereira e dos assessores Igor Gonçalves Riquieri e Paulo César de Macedo Pexioline, solicito as seguintes providências:

- a) Informar se há processo licitatório vigente para aquisição de passagens aéreas;
- b) Em caso negativo, que realize a cotação de passagens aéreas nas datas solicitadas pela Presidência, de modo a proporcionar a aquisição dos bilhetes por meio do suprimento de fundos/adiantamento de despesas, nos termos da Resolução nº 012/2025 da Câmara Municipal de Ouro Branco, apresentando os documentos necessários para que a Diretoria Administrativa possa formalizar o procedimento.

Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

At.te.,


Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 20 de outubro de 2025.

Memo nº 054/2025

De: Gerência de Contratos, Compras e Patrimônio

Para: Diretoria Administrativa

Prezada Diretora,

Conforme solicitado por meio do Memo. nº 112/2025, apresento as informações pertinentes.

Não há atualmente processo licitatório vigente na CMOB para aquisição de passagens aéreas.

Esta Gerência de Compras está trabalhando na elaboração de um processo de credenciamento de agências de viagens e companhias aéreas, com o objetivo de permitir que a CMOB adquira, sob demanda, passagens aéreas para as viagens dos(as) Vereadores(as) e servidores(as) desta Casa.

O processo encontra-se na etapa de finalização da fase interna, devendo seguir, na sequência, para parecer jurídico, análise da Controladoria Jurídica, publicação e abertura do credenciamento aos interessados.

Dada a inexistência de processo vigente, as soluções visualizadas para a contratação desses serviços seriam: a publicação de dispensa eletrônica ou a realização da compra por meio de adiantamento de despesas, conforme Resolução nº 012/2025.

A primeira alternativa, consistente na realização de dispensa eletrônica para contratação de agência de viagem ou companhia aérea, s.m.j. não se mostra uma opção tecnicamente viável, a começar pela volatilidade extrema dos preços das passagens aéreas, que frequentemente oscilam minuto a minuto, dependendo de fatores como: disponibilidade de assentos, datas e horários dos voos, número de conexões, política dinâmica das companhias aéreas, entre outros.

Diante disso, o tempo necessário para tramitação de uma dispensa eletrônica — publicação, habilitação, envio e julgamento das propostas — pode levar a perdas de oportunidade e inviabilizar a aquisição dentro do preço inicialmente cotado, tornando o procedimento ineficaz e potencialmente mais oneroso.

Inclusive, esse mesmo raciocínio foi adotado como fundamento principal para a abertura de processo de credenciamento de agências de viagens, modelo que se revela mais eficiente e compatível com a natureza do objeto.

Além disso, considerando a proximidade da data da viagem demandada (27/10/25), não haveria tempo hábil para elaboração e publicação de dispensa eletrônica, dada a necessidade de construção da fase interna e cumprimento dos prazos legais para publicação e disputa.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Por outro lado, caso esta Diretoria Administrativa entenda cabível e pertinente a utilização do instituto do suprimento de fundos, nos termos da Resolução nº 012/2025 desta Casa, apresentamos, em anexo, cotação de preços obtida para aquisição dos bilhetes aéreos, conforme quantidade e datas solicitadas pelo Gabinete da Presidência.

Conforme levantamento de preços realizado nesta data junto a 03 (três) agências de viagens, foi obtido o seguinte resultado:

Agência de viagens	Valor total (ida e volta para 3 passageiros)
VipMundi	R\$5.023,92
CatiAérea	R\$5.427,00
Koa Viagens	R\$5.581,59

Quando da confirmação junto à agência que apresentou menor orçamento, **I.L. Barreto Representacoes LTDA (VipMundi)**, foi informado que o preço sofreu diminuição, totalizando **R\$3.920,70** para os 03 (três) passageiros, voo direto de Confins para Brasília e de Brasília para Confins, nas datas de 27/10/25 (ida) e 31/10/25 (volta), sem bagagem despachada (em anexo).

Agência de viagens	Valor total (ida e volta para 3 passageiros)
VipMundi**	R\$3.920,70**
CatiAérea	R\$5.427,00
Koa Viagens	R\$5.581,59

Assim sendo, a menor cotação obtida foi junto à Agência **I.L. Barreto Representacoes LTDA (VipMundi)**, CNPJ nº 07.933.551/0001-57.

Oportunamente, visando a celeridade, já foram consultadas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa, assim como cadastro junto ao Ministério do Turismo, documentos que seguem em anexo.

Coloco-me às ordens para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

At.te.

Elisa Carvalho Borges
Gerente de Contratos, Compras e Patrimônio



Câmara Municipal de Ouro Branco

COTAÇÕES DE PASSAGENS AÉREAS EM 20/10/25



Atendente:
E-mail:
Telefone:

ANA CAROLINA OLIVEIRA SEABRA
cotacaovipmundi@gmail.com
55 27 981211084

ORÇAMENTO 1

Trecho: CNF > BSB - 27 Out - 3 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada X Não contém ? Info. Indisponível

Cia	Via	Saida	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc	Equip	Bolsa	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Comb	Tx Emb	PAY Consolidador	FEE Consolidador	DU	Total
										AZU 0 pc	OW	R\$ 689,91	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.170,41
And ?	4126	27 Out 22:05	27 Out 23:25	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	Q07MATBG	+AZ 1 pc 23KG	OW	R\$ 814,11	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.543,01
										LIG 0 pc	OW	R\$ 699,90	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,38
LATAM	3721	27 Out 10:35	27 Out 11:50	01:15	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	320	VJBX011	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 792,30	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.477,58
										LIG 0 pc	OW	R\$ 719,49	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.259,15
LATAM	3725	27 Out 06:05	27 Out 07:25	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	320	VJBX011	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 814,47	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.544,09
										LIG 0 pc	OW	R\$ 918,30	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.855,58
LATAM	3723	27 Out 18:10	27 Out 19:30	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	321	LJBX011	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.034,96	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.205,56
										LIG 0 pc	OW	R\$ 928,39	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.885,85
GOL	1623	27 Out 06:30	27 Out 07:55	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	738	ANFCAG2JCP	CLA 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.031,24	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.194,40
										LIG 0 pc	OW	R\$ 1.562,30	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.787,58
GOL	1851	27 Out 18:20	27 Out 19:45	01:25	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	738	WNAIAG2JCP	CLA 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.680,25	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.141,43
										AZU 0 pc	OW	R\$ 2.060,06	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.280,86
And ?	2780	27 Out 12:35	27 Out 13:55	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	F00MATBG	+AZ 1 pc 23KG	OW	R\$ 2.185,34	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.656,70
										AZU 0 pc	OW	R\$ 2.077,83	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.334,17
And ?	4673	27 Out 08:30	27 Out 09:50	01:20	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA	0	295	F00MATBG	+AZ 1 pc 23KG	OW	R\$ 2.204,18	* R\$ 0,00	R\$ 100,68	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.713,22

Trecho: BSB > CNF - 31 Out - 3 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada X Não contém ? Info. Indisponível

Cia	Via	Saida	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc	Equip	Bolsa	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Comb	Tx Emb	PAY Consolidador	FEE Consolidador	DU	Total
										AZU 0 pc	OW	R\$ 462,32	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.485,57
And ?	2604	31 Out 05:35	31 Out 06:55	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	S10MATBG	+AZ 1 pc 23KG	OW	R\$ 570,32	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.809,57
										LIG 0 pc	OW	R\$ 918,30	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.853,51
LATAM	3722	31 Out 14:25	31 Out 15:45	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	320	LJBX011	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.034,96	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.203,49
										LIG 0 pc	OW	R\$ 918,30	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.853,51
LATAM	3724	31 Out 20:35	31 Out 21:50	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	320	LJBX011	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.034,96	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.203,49
										AZU 0 pc	OW	R\$ 936,68	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.908,65
And ?	4721	31 Out 14:50	31 Out 16:10	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	O07MATBG	+AZ 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.065,19	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.294,18
										AZU 0 pc	OW	R\$ 944,54	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.932,23
And ?	5068	31 Out 10:30	31 Out 11:45	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	O07MATBG	+AZ 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.074,14	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.321,03
										LIG 0 pc	OW	R\$ 1.421,89	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.364,28
GOL	1718	31 Out 20:55	31 Out 22:25	01:30	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	738	PNDGAG2JCP	CLA 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.539,84	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.718,13
										AZU 0 pc	OW	R\$ 1.482,32	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.545,57
And ?	4521	31 Out 19:20	31 Out 20:40	01:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	295	M110C1BG	+AZ 1 pc 23KG	OW	R\$ 1.602,32	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.905,57
										LIG 0 pc	OW	R\$ 2.291,23	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.972,30
LATAM	3720	31 Out 08:35	31 Out 09:50	01:15	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	320	HJ0X011	STA 1 pc 23KG	OW	R\$ 2.407,90	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.322,31
										LIG 0 pc	OW	R\$ 2.527,77	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.681,97
GOL	1700	31 Out 08:35	31 Out 10:00	01:25	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	738	TNACAG2JCP	CLA 1 pc 23KG	OW	R\$ 2.645,72	* R\$ 0,00	R\$ 98,61	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.035,7

TOTAL = R\$5023,1

**Cotação aérea****Belo Horizonte - Confins (CNF) → Brasília (BSB) - SEG 27/10**

22:05 ≥ ≥ 23:25
CNF Voo 4126 Direto BSB
Duração: 1h 20m [Ver detalhes](#)

Brasília (BSB) → Belo Horizonte - Confins (CNF) - SEX 31/10

14:50 ≥ ≥ 16:10
BSB Voo 4721 Direto CNF
Duração: 1h 20m [Ver detalhes](#)

Valor por passageiro: R\$ 1.809,00

Valor total para 3 pessoas: R\$ 5.427,00

Obs: Cotação referente a data de hoje 20/10/2025

Devido à rápida variação nos valores das passagens, este valor pode sofrer alteração dependendo do momento da autorização da emissão da passagem

Obs: cotação referente a data de hoje 20/10/2025

CatiAerea agência de viagens

Informações para contato

Empresa: KOA VIAGENS
 Consultor: VANESSA FLORENCO LABANCA
 Telefone: 98449-9010
 E-mail: vanessa.labanca@koaviagens.com.br
 Data: 20/10/2025 11:31

TOTAL = R\$ 5581,59
 IDA E VOLTA
 3 PASSAGEIROS

Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem prévio aviso. Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
 Tarifa RT(Ida e Volta) só é garantida após a reserva tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Recho: Belo Horizonte / Brasília - 27/10/2025

Ida	Voo	Partida	Chegada	Origem	Destino	Equip	Duração	Escalas
Azul	2780	27/10 12:35	27/10 13:55	CNF - Belo Horizonte	BSB - Brasília	295	01:20	0
Preço	Família	Bagagens	Tarifa	Taxas	Total			
Adulto	Azul	0	1.399,42	33,56	(3) 4.298,94			
LATAM	3723	27/10 18:10	27/10 19:30	CNF - Belo Horizonte	BSB - Brasília	321	01:20	0
Preço	Família	Bagagens	Tarifa	Taxas	Total			
Adulto	Light	0	907,38	33,56	(3) 2.822,82			
GOL	1851	27/10 18:20	27/10 19:45	CNF - Belo Horizonte	BSB - Brasília	738	01:25	0
Preço	Família	Bagagens	Tarifa	Taxas	Total			
Adulto	LIGHT	0	1.773,62	33,56	(3) 5.421,54			
Azul	4126	27/10 22:05	27/10 23:25	CNF - Belo Horizonte	BSB - Brasília	295	01:20	0
Preço	Família	Bagagens	Tarifa	Taxas	Total			
Adulto	Azul	0	1.069,63	33,56	(3) 3.309,57			

Recho: Brasília / Belo Horizonte - 31/10/2025

Ida	Voo	Partida	Chegada	Origem	Destino	Equip	Duração	Escalas
Azul	2604	31/10 05:35	31/10 06:55	BSB - Brasília	CNF - Belo Horizonte	295	01:20	0
Preço	Família	Bagagens	Tarifa	Taxas	Total			
Adulto	Azul	0	769,89	32,87	(3) 2.408,28			

P AIRLINES		3720	31/10 08:35	31/10 09:50	BSB - Brasília	CNF - Belo Horizonte		320	01:15	0
ipo	Família				Bagagens	Tarifa	Taxas	Total		
dulto	Light				0	2.970,43	32,87	(3) 9.009,90		
GOL		1700	31/10 08:35	31/10 10:00	BSB - Brasília	CNF - Belo Horizonte		738	01:25	0
ipo	Família				Bagagens	Tarifa	Taxas	Total		
dulto	LIGHT				0	3.153,06	32,87	(3) 9.557,79		
Azul		5068	31/10 10:30	31/10 11:45	BSB - Brasília	CNF - Belo Horizonte		295	01:15	0
ipo	Família				Bagagens	Tarifa	Taxas	Total		
dulto	Azul				0	1.110,87	32,87	(3) 3.431,22		
LATAM AIRLINES		3722	31/10 14:25	31/10 15:45	BSB - Brasília	CNF - Belo Horizonte		320	01:20	0
ipo	Família				Bagagens	Tarifa	Taxas	Total		
dulto	Light				0	724,47	32,87	(3) 2.272,02		
Azul		4721	31/10 14:50	31/10 16:10	BSB - Brasília	CNF - Belo Horizonte		295	01:20	0
ipo	Família				Bagagens	Tarifa	Taxas	Total		
dulto	Azul				0	1.102,62	32,87	(3) 3.406,47		
Azul		4521	31/10 19:20	31/10 20:40	BSB - Brasília	CNF - Belo Horizonte		295	01:20	0
ipo	Família				Bagagens	Tarifa	Taxas	Total		
dulto	Azul				0	992,09	32,87	(3) 3.074,88		
LATAM AIRLINES		3724	31/10 20:35	31/10 21:50	BSB - Brasília	CNF - Belo Horizonte		320	01:15	0
ipo	Família				Bagagens	Tarifa	Taxas	Total		
dulto	Light				0	1.190,52	32,87	(3) 3.670,17		
GOL		1718	31/10 20:55	31/10 22:25	BSB - Brasília	CNF - Belo Horizonte		738	01:30	0
ipo	Família				Bagagens	Tarifa	Taxas	Total		
dulto	LIGHT				0	1.232,20	32,87	(3) 3.795,21		



Câmara Municipal de Ouro Branco

**DOCUMENTOS
DA AGÊNCIA
“*VIPMUNDI*”
(MENOR
COTAÇÃO)**

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – Fone (31)3741-1200
www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Pelo presente instrumento particular,

IVAN LUSTOSA BARRETO, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 29/07/1970, portador do CPF sob o nº 015.314.347-97, e da Carteira de Identidade nº 849809 expedida por SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, nº 336, Apto 401, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-720;

CAIO OLIVEIRA BARRETO, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 09/03/1996, filho de Ivan Lustosa Barreto e Wanderleia Bastos Oliveira Barreto, portador do CPF sob o nº 118.661.617-25, e da Carteira de Identidade nº 3473293 expedida por SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, nº 336, Apto 401, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-720;

LAÍS OLIVEIRA BARRETO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/02/1998, filha de Ivan Lustosa Barreto e Wanderleia Bastos Oliveira Barreto, portadora do CPF sob o nº 118.661.567-21, e de Passaporte nº FF614656 SR/DPF/ES, residente e domiciliada na Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, nº 336, Apto 401, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-720;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA**, situada na Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, nº 336, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060.720, inscrita no CNPJ nº 07.933.551/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32202718413 em 30/03/2006, **RESOLVE** alterar e consolidar o ato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o objeto social da empresa para: Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (46.18-4/99); Agências de viagens (79.11-2/00) e Operadores turísticos (79.12-1/00).

Cláusula Segunda: **INGRESSA** na sociedade **JOSE RUBENS BARRETO VIEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/02/1981, filho de Sergio Augusto Vieira e Ivana Barreto Vieira, portador do CPF sob o nº 090.198.927-46, e da Carteira de Identidade nº 1712158 expedida por SPTC/ES, residente e domiciliado na Avenida Rubens Rangel, Apto 203, nº 600, Cidade Nova, Marataízes/ES, CEP: 29.345-000;

Cláusula Terceira: **RETIRA-SE** da sociedade a sócia **LAÍS OLIVEIRA BARRETO**, já qualificada acima, que possui 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real cada), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais e transfere neste ato, por venda de forma onerosa sua totalidade que equivale a 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real cada), totalizando R\$ 5.000,00 (duzentos mil reais) sendo totalmente subscrito e integralizado para a sócio recém-admitido **JOSE RUBENS BARRETO VIEIRA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo único: Após a saída da sócia e as alterações ora efetuadas, o quadro societário se dará da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
IVAN LUSTOSA BARRETO	90.000	R\$ 90.000,00	90%
CAIO OLIVEIRA BARRETO	5.000	R\$ 5.000,00	5%
JOSE RUBENS BARRETO VIEIRA	5.000	R\$ 5.000,00	5%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA

Cláusula Quarta: A empresa será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **IVAN LUSTOSA BARRETO** a qual praticará todo e qualquer ato de gestão e de responsabilidade financeira, competindo-lhe o uso da firma, bem como a responsabilidade pelos negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso e/ou emprego da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade empresarial, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, caução ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou de si própria.

Cláusula Quinta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 980-A da Lei n.º 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o ato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA**

Pelo presente instrumento particular,

IVAN LUSTOSA BARRETO, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 29/07/1970, portador do CPF sob o n.º 015.314.347-97, e da Carteira de Identidade n.º 849809 expedida por SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, n.º 336, Apto 401, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-720;

CAIO OLIVEIRA BARRETO, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 09/03/1996, filho de Ivan Lustosa Barreto e Wanderleia Bastos Oliveira Barreto, portador do CPF sob o n.º 118.661.617-25, e da Carteira de Identidade n.º 3473293 expedida por SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, n.º 336, Apto 401, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-720;

JOSE RUBENS BARRETO VIEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/02/1981, filho de Sergio Augusto Vieira e Ivana Barreto Vieira, portador do CPF sob o n.º 090.198.927-46, e da Carteira de Identidade n.º 1712158 expedida por SPTC/ES, residente e domiciliado na Avenida Rubens Rangel, Apto 203, n.º 600, Cidade Nova, Marataízes/ES, CEP: 29.345-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA**, situada na Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, n.º 336, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060.720, inscrita no CNPJ n.º 07.933.551/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE n.º 32202718413 em 30/03/2006, resolve que o Contrato Social da referida sociedade, reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir;

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS E DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A empresa gira sob a denominação empresarial **I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA**, situada na Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, nº 336, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060.720 podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Parágrafo Único - A empresa iniciou suas atividades em 30/03/2006 e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Cláusula Segunda - A empresa possui as seguintes atividades: Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (4618-4/99); Agências de viagens (7911-2/00) e Operadores turísticos (7912-1/00);

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade dos sócios distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
IVAN LUSTOSA BARRETO	90.000	R\$ 90.000,00	90%
CAIO OLIVEIRA BARRETO	5.000	R\$ 5.000,00	5%
JOSE RUBENS BARRETO VIEIRA	5.000	R\$ 5.000,00	5%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta - A empresa será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **IVAN LUSTOSA BARRETO** a qual praticará todo e qualquer ato de gestão e de responsabilidade financeira, competindo-lhe o uso da firma, bem como a responsabilidade pelos negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso e/ou emprego da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade empresarial, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, caução ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou de si própria.

Cláusula Quinta - O sócio no exercício da Administração poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo mesmo.

Cláusula Sexta - As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento ou redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucro, alteração do Ato Constitutivo, fusão, cisão e incorporação serão definidos pelo sócio.

Cláusula Sétima - A empresa poderá designar procuradores/administradores, na forma de mandato e procuração, consignando-se os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado, em instrumento de procuração.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

Cláusula Nona - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima - O sócio declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

Cláusula Decima Primeira - Fica eleito o foro de Vitória/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estar justos e contratados, o sócio assina o presente instrumento em via única.

Vitória/ES, 02 de Fevereiro de 2024.

IVAN LUSTOSA BARRETO

CAIO OLIVEIRA BARRETO

JOSE RUBENS BARRETO VIEIRA

LAÍS OLIVEIRA BARRETO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01531434797	IVAN LUSTOSA BARRETO
09019892746	JOSE RUBENS BARRETO VIEIRA
11866156721	LAIS OLIVEIRA BARRETO
11866161725	CAIO OLIVEIRA BARRETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 23:37 SOB N° 20240204115.
PROTOCOLO: 240204115 DE 06/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401762508. CNPJ DA SEDE: 07933551000157.
NIRE: 32202718413. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
I.L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA

PAULO CESAR JUFFO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 07.933.551/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:37 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2026.

Código de controle da certidão: **9F19.86D4.91D6.A976**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.933.551/0001-57
Razão Social: I L BARRETO REPRESENTACOES LTDA ME
Endereço: RUA SILVIO AGOSTINI 42 CASA 02 / SAO JOSE / FUNDAO / ES / 29185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100513391850095660

Informação obtida em 08/10/2025 18:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.933.551/0001-57

Certidão nº: 41080898/2025

Expedição: 18/07/2025, às 10:00:34

Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.933.551/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001379365

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 07.933.551/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 15/09/2025, válida até 14/12/2025.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/09/2025.

Autenticação eletrônica: 0025.8A3D.4230.D35A





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 15/09/2025 - 14:54h

CNPJ: 07933551000157

RAZÃO SOCIAL/NOME: I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 14/11/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 15/09/2025 às 14:44 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
382ab5f9-3e5e-4623-9c7f-5513d6b7df3d
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

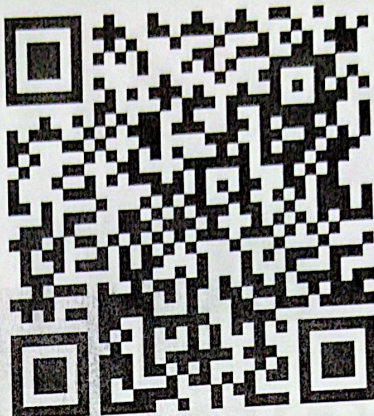
Nome do prestador

I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA

Número do cadastro

07.933.551/0001-57

Consulte a autenticidade



Data de validade:

08/02/2024 a 08/02/2026

Ministério do Turismo
Governo Federal

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Emitido no dia 08/02/2024 10:30:12 (data e hora de Brasília). A autenticidade do Certificado e as informações de Cadastur podem ser verificadas no site www.cadastur.turismo.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

**EMISSÃO
DOS
BILHETES
COM A
AGÊNCIA
“*VIPMUNDI*”
(MENOR
COTAÇÃO)**

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – Fone (31)3741-1200
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Reserva Aérea - Plano de Viagem

Usuário: ANA CAROLINA OLIVEIRA SEABRA

E-mail: cotacaovipmundi@gmail.com

Telefone: 55 27 981211084



Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos	Agência
IK825J	---	Emitido	AzulNovo	20 OUT 16:03	+55 27 981211084 +55 27 997953292 +55 27 997953292 +55 27 997953292	VIP MUNDI

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	DE MACEDO PEXIOLINE	PAULO CESAR	Masculino	24/10/73		Emitido
Adulto	GONCALVES RIQUIERI	IGOR	Masculino	13/10/98		Emitido
Adulto	HIGINO PEREIRA	WARLEY	Masculino	11/11/99		Emitido

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	CL	Info	Loc Cia
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 27 Out 2025 22:05	BSB - BRASILIA 27 Out 2025 23:25	AD 4126	0	Q	Família: Azul Avião: 295 Base Tar: Q07MATEG IK825J
Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém X Não contém ? Info. Indisponível						

Assentos

Passageiro	AD4126 CNF BSB 27Out
DE MACEDO PEXIOLINE/PAULO CESAR	---
GONCALVES RIQUIERI/IGOR	---
HIGINO PEREIRA/WARLEY	---

Serviços Auxiliares

Passageiro	AD4126 CNF BSB 27Out
DE MACEDO PEXIOLINE/PAULO CESAR	---
GONCALVES RIQUIERI/IGOR	---
HIGINO PEREIRA/WARLEY	---

Valores

Passageiro	Tarifa	Taxas	Total
ADT - DE MACEDO PEXIOLINE/PAULO CESAR	R\$ 689,91	R\$ 33,56	R\$ 723,47
ADT - GONCALVES RIQUIERI/IGOR	R\$ 689,91	R\$ 33,56	R\$ 723,47
ADT - HIGINO PEREIRA/WARLEY	R\$ 689,91	R\$ 33,56	R\$ 723,47
	R\$ 2.069,73	R\$ 100,68	R\$ 2.170,41



Reserva Aérea - Plano de Viagem

Usuário: ANA CAROLINA OLIVEIRA SEABRA

E-mail: cotacaovipmundi@gmail.com

Telefone: 55 27 981211084



Reserva					Contatos	Agência
Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação		
KUJBLI	---	Emitido	Latam	20 OUT 17:28	+55 27 981211084 +55 27 997953292 +55 27 997953292 +55 27 997953292	VIP MUNDI

Passageiros							Status
Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade		
Adulto	GONCALVES RIQUEIRI	IGOR MR	Masculino	13/10/98			Emitido
Adulto	DE MACEDO PEXIOLINE	PAULO CESAR MR	Masculino	24/10/73			Emitido
Adulto	HIGINO PEREIRA	WARLEY MR	Masculino	11/11/99			Emitido

Voos		Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Cia							
LATAM	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	LA 3722	0	X	Família: Light Avião: 320 Base Tar: XJTX0J1	KUJBLI
	31 Out 2025 14:25	31 Out 2025 15:45					

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém Info. indisponível

Assentos	Passageiro	LA3722 BSB CNF 31Out
	GONCALVES RIQUEIRI/IGOR MR	---
	DE MACEDO PEXIOLINE/PAULO CESAR MR	---
	HIGINO PEREIRA/WARLEY MR	---

Serviços Auxiliares	Passageiro	LA3722 BSB CNF 31Out
	GONCALVES RIQUEIRI/IGOR MR	---
	DE MACEDO PEXIOLINE/PAULO CESAR MR	---
	HIGINO PEREIRA/WARLEY MR	---

Valores	Tarifa	Taxas	Total
Passageiro	R\$ 550,56	R\$ 32,87	R\$ 583,43
ADT - GONCALVES RIQUEIRI/IGOR MR	R\$ 550,56	R\$ 32,87	R\$ 583,43
ADT - DE MACEDO PEXIOLINE/PAULO CESAR MR	R\$ 550,56	R\$ 32,87	R\$ 583,43
ADT - HIGINO PEREIRA/WARLEY MR	R\$ 1.651,68	R\$ 98,61	R\$ 1.750,29

**I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA**

Rua Oscar Rodrigues de Oliveira nº 336 Jardim da Penha
Cep: 29060-720 Vitória ES
Tel: +55 (27) 99795-3292
E-mail: agenciavipmundi@gmail.com
CNPJ: 07.933.551/0001-57

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
493	21/10/2025	R\$ 3.920,70	493	30/10/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PRAÇA PGTO:

SACADO: CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - MG

COD.: 00060

C.CUSTO:

CEP: 3642000

UF: MG

ENDEREÇO: OUTROS PRAÇA SAGRADOS CORACOES, 200 - TERREO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: OURO BRANCO

CNPJ: 23.964.950/0001-31 INSC. EST.:

TEL:

(três mil novecentos e vinte reais e setenta centavos.)

VALOR POR
EXTENSO

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 07.933.551/0001-57
Agência: 3790-7
Conta: 51841-7
Pix: 27997953292

Filtros/Agrupamentos adicionais:
Centro de Custos: [vazio]

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
20/10/2025 V.1001	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS 0005 007486 - Loc. IK825J - Emissor: KEYLA - Pax: DE MACEDO PEXIOLINE/PAULO CESAR CNF/BSB AD 4126 27/10/25 22:05 23:25 Classe de reserva: Q	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	689,91+ 33,56+ 723,47=
20/10/2025 V.1002	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS 0005 007487 - Loc. IK825J - Emissor: KEYLA - Pax: GONCALVES RIQUIERI/IGOR CNF/BSB AD 4126 27/10/25 22:05 23:25 Classe de reserva: Q	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	689,91+ 33,56+ 723,47=
20/10/2025 V.1003	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS 0005 007488 - Loc. IK825J - Emissor: KEYLA - Pax: HIGINO PEREIRA/WARLEY CNF/BSB AD 4126 27/10/25 22:05 23:25 Classe de reserva: Q	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	689,91+ 33,56+ 723,47=
20/10/2025 V.1014	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2255 799077 - Loc. KUJBLI - Emissor: KEYLA - Pax: GONCALVES RIQUIERI/IGOR MR BSB/CNF LA 3722 31/10/25 14:25 15:45 Classe de reserva: X	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	550,56 32,87 583,43
20/10/2025 V.1015	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2255 799078 - Loc. KUJBLI - Emissor: KEYLA - Pax: DE MACEDO PEXIOLINE/PAULO CESAR MR BSB/CNF LA 3722 31/10/25 14:25 15:45 Classe de reserva: X	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	550,56 32,87 583,43

Continuação da FATURA 493

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
20/10/2025 V.1016	JJ/TAM LINHAS AÉREAS	TARIFA	550,56+
	2255 799079 - Loc. KUJBLI - Emissor: KEYLA -	TAXA	32,87+
	Pax: HIGINO PEREIRA/WARLEY MR	SUB-TOTAL	583,43=
	BSB/CNF LA 3722 31/10/25 14:25 15:45		
	Classe de reserva: X		
TOTAL DA FATURA Nº 493			R\$ 3.920,70
RESUMO :			
TARIFA		3.721,41+	
TAXA		199,29+	

Total		3.920,70=	



Comprovante de transferência

30 OUT 2025 - 13:47:17

Valor R\$ 3.920,70

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome I.L. BARRETO
REPRESENTACOES LTDA

CNPJ 07933551000157

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Chave Pix +5527997953292

Origem

Nome Karen Cristina Santos
Ramos

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 80498620-4

CPF ...566.946...

Nu Pagamentos S.A. -
Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: E18236120202
510301646s0631f20e64

Estamos aqui para ajudar se você
tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

Ouvidoria: 0800 887 0463 |
ouvidoria@nubank.com.br
(Atendimento das 8h às 18h em dias
úteis).



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: atendimento4@flytte.com.br

Telefone: 55 27 981211084



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
011 0005007488	IK825J	ADT - HIGINO PEREIRA/WARLEY	VIP MUNDI Vip Mundi - ZKT 20/10/2025 por Renan Miranda Borges

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc. Cl.	Info	Loc Cla
Azul	CONF - BELO HORIZONTE Confins	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl	AD4126 0 Q	Família: Azul Avião: 295 Base Tar: Q07MATBG	IK825J
	27 OUT 2025 22:05	27 OUT 2025 23:25			

☐ Mochila ou bolsa ☐ Bagagem de mão ☐ Bagagem despachada ☐ Contém ☒ Não contém ? Info. Indisponível

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
R\$ 689,91	R\$ 33,56	R\$ 723,47

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	Total	Detalhes
Cartão de Crédito	R\$ 689,91	R\$ 33,56	R\$ 723,47	Bandeira MC Cartão **** * 2852 Autorização 371400 Parcelas 1

Regra Tarifária

Descrição
Regras Tarifárias abaixo somente são válidas para voos Operados pela AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. Caso sua passagem possua voo operado por parceiro da AZUL, consulte o nosso CallCenter.
Base tarifária (Voos Domésticos dentro do Brasil e Voos Internacionais dentro da América do Sul): -Tarifa Mais AZUL: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados -Tarifa AZUL: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados
Base tarifária (Voos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul): - Economy: -Tarifa AzulSuper: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais -Tarifa MaisAzul: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais -Tarifa Azul: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais -Business: Classe Executiva, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais - Caso ocorra conexão com qualquer trecho doméstico dentro do Brasil, a classe de serviço será econômica para o trechos dentro do Brasil, o serviço de executiva somente é prestado no trecho internacional.

Base tarifária Tudo Azul (Doméstico e Internacional): Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados.
Combinações: Caso ocorra a combinação de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada será a mais restritiva ao cliente.

Endossos: Não permitidos.

Aplicação: Somente para voo AD operado por AD.

Tipo de Viagem:

Ida ou ida e volta

Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um único itinerário, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos.

Qualquer alteração acarretará nova precificação do itinerário.

Permanência mínima:

trechos internacionais de 4 (quatro dias) no destino

Permanência máxima:

não aplicável

Paradas:

não permitidas

Cancelamentos / Alterações: (Voos Domésticos dentro do Brasil) - PONTUAÇÃO TUDO AZUL LER MAIS ABAIXO

Direito de Arrependimento: Será permitido desistir do Bilhete adquirido, sem ônus, no prazo de até 24 horas após a emissão do Bilhete e o respectivo recebimento do comprovante, desde que haja antecedência igual ou superior a 07 dias em relação à data de embarque do voo de ida.

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor igual ou inferior a R\$ 550,00, NÃO PERMITEM alteração e/ou cancelamento

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 550,00 exceto Classe de Reserva Y

(Cancelamento e/ou Alteração via Website e Mobile)

Será cobrado R\$ 450,00 por passageiro e por trecho (classes V, UU, X, W, OL, OO e Z, será cobrado o valor de R\$ 525,00 por passageiro e por trecho)

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 550,00

(Cancelamento e/ou Alteração via Central de Atendimento, Loja ou Aeroportos)

Será cobrado R\$ 550,00 por passageiro e por trecho (classes V, UU, X, W, OL, OO e Z será cobrado o valor de R\$ 550,00 por passageiro e por trecho, exceto Classe de Reserva Y)

Tarifas com regras flexíveis (reserva na Classe Y): Serão disponibilizadas para comercialização somente via Central de Atendimento. Não serão cobradas taxas de alteração ou cancelamento. Reembolso de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da tarifa. Não será cobrada taxa de emissão.

Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 1 ano da data da compra.

O pedido de cancelamento do bilhete não implicará automaticamente em reembolso do crédito restante, devendo ocorrer pedido específico de reembolso e se a regra tarifária assim permitir.

Em qualquer caso, os valores pagos deverão ser integralmente utilizados em até 1 ano da data de reserva original. Após este prazo, o valor em crédito não poderá ser mais utilizado ou reembolsado.

Cancelamentos / Alterações: (Voos Internacionais)

Trechos dentro da América do Sul - Exceto dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL:

R\$ 450,00 ou US\$ 85,00 por passageiro e por trecho (todas as classes)

Trechos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul

Tarifa Economy:

-Tarifa AzulSuper: US\$ 200,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa MaisAzul: US\$ 225,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa Azul: US\$ 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

Tarifa Business:

US\$ 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

EUR 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Europa.

Tarifas Pontuação Tudo Azul

Não é permitida alteração em bilhetes emitidos com pontos Tudo Azul. A alteração de um bilhete aéreo emitido com pontos Tudo Azul ocorrerá a partir do cancelamento do mesmo, uma nova emissão somente será válida se, os pontos oriundos da reserva cancelada, estejam válidos.

Na ocorrência de compra de passagem com pontuação para duas ou mais pessoas na mesma reserva, não será possível cancelamento ou alteração para apenas uma delas.

Sendo cabível o reembolso dos pontos, somente os pontos válidos na época do pedido de cancelamento/reembolso, retornarão para a conta Tudo Azul de onde os pontos foram consumidos em até 5 dias úteis com a validade original do acúmulo.

Cancelamento após a compra, será cobrado R\$ 550,00 para trechos dentro do Brasil por trecho e por passageiro, para trechos internacionais ou conexão doméstica com internacional, será aplicada a taxa de US\$ 225,00 por passageiro e por

trecho para cabine econômica ou US\$ 250,00 por passageiro e por trecho para a cabine executiva, e somente poderá ser realizado via call center.

Diferenças de pontuação poderão ocorrer no caso da indisponibilidade da mesma classe tarifária da reserva original, assim sendo, será cobrada a diferença para a nova classe tarifária além da respectiva taxa de cancelamento. A reserva original caducará no prazo de um ano a contar da data da compra, ou seja, o passageiro perderá qualquer direito referente à reserva adquirida uma vez expirado esse prazo.

O cancelamento não gerará automaticamente o reembolso da pontuação utilizada. O reembolso será efetuado somente com a solicitação expressa do passageiro, estando sujeito à cobrança de taxa correspondente pela Azul (descrita no item de Reembolso), bem como a respectiva taxa de cancelamento. Somente tarifas públicas (Tarifas que são disponibilizadas pela AZUL em seus canais de venda).

Nos casos de no-show (não comparecimento para embarque do voo, na data, trecho e horário reservados na passagem comprada) serão cobradas as taxas de no-show (descritas no item no-show).

Reembolsos (Voos Domésticos dentro do Brasil)

Tarifas Mais AZUL e AZUL com classe de reserva - V, UU, X, W, OL, OO e Z, NÃO PERMITEM REEMBOLSO.

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor igual ou inferior a R\$ 655,00, NÃO PERMITEM REEMBOLSO.

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 655,00 - Exceto Classe de Reserva Y

Será cobrado 70% do valor pago cumulativamente com cancelamento e o não comparecimento (no-show), caso o mesmo ocorra.

Tarifas Mais AZUL e AZUL - Somente Classe de Reserva Y

Tarifas com regras flexíveis: Serão disponibilizadas para comercialização somente via Central de Atendimento. Não serão cobradas taxas de alteração ou cancelamento. Reembolso de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da tarifa. Não será cobrada taxa de emissão

Reembolsos (Voos Internacionais)

Trechos dentro da América do Sul - Exceto dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL:

US\$ 85,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas (todas as classes)

Trechos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul

Tarifas Economy

-Tarifa AzulSuper: Será cobrado US\$ 200,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa MaisAzul: Será cobrado US\$ 225,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa Azul Será cobrado US\$ 250,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

Tarifas Business

Será cobrado US\$ 250,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos e de/para Europa.

Tarifas Pontuação Tudo Azul E Pontos Mais Dinheiro:

Será cobrado R\$ 550,00 para trechos dentro do Brasil por trecho e por passageiro

Será cobrado US\$ 225,00 para cabine econômica por trecho e por passageiro

Será cobrado US\$ 250,00 para a cabine executiva por trecho e por passageiro

No caso de reembolso de bilhete emitido com pontos expirados, somente os pontos válidos retornarão para a conta.

Não comparecimento ao embarque (No-Show):

Voos Domésticos dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL, exceto Classe de Reserva Y

Será cobrado R\$ 550,00 por passageiro e por trecho.

(Classes V, UU, X, W, OL, OO e Z, não existe valor de reembolso nem crédito na Azul na ocorrência de No-Show)

Voos Internacionais

Trechos dentro da América do Sul - Exceto dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL

Será cobrado R\$550,00 ou USD 120.00 por passageiro e por trecho.

Trechos dentro Internacionais - Exceto dentro da América do Sul

Tarifa Economy :

-Tarifa AzulSuper: Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho

-Tarifa MaisAzul: Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho

Tarifa Azul: Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho.

Tarifa Business

Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho.

Tarifa para criança de 2 a 12 anos

Crianças de 2 a 12 anos incompletos pagam o mesmo valor da tarifa de um adulto em voos Azul.

Voos Domésticos dentro do Brasil

Bebê até 2 anos incompletos deve viajar no colo de um adulto, sem custos, em voos domésticos.

Ao comprar uma passagem de ida e volta para bebê e este completar 02 anos entre a data da ida e a data da volta, deve ser comprado o trecho de ida separado do trecho da volta, pois no retorno o bebê deverá pagar pela passagem com tarifa de criança.

Tarifas Pontuação Tudo Azul:

Não permite desconto para crianças

Trechos internacionais: Tarifas Azul Super/ Mais AZUL / AZUL

Bebê até 2 anos incompletos deve viajar no colo de um adulto e para ele será cobrada tarifa no valor de 10% da aplicada a um adulto na hora da compra."

Tarifa Business:

Não permite desconto para crianças

Franquia de Bagagem:

Voos Domésticos dentro do Brasil:

Adulto ou Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos:

Tarifas Mais AZUL - Permitido 1 (Um) volume de Bagagem com Total de 23KG por passageiro e por trecho.

Tarifas AZUL - Não permite Bagagem Despachada

Bebê - até 2 anos incompletos:

Sem franquias de bagagem, porém pode-se levar 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

Trechos entre países da América do Sul:

Adulto - a partir de 12 anos completos:

Tarifas Mais AZUL - Permitido 1 (Uma) Peça de Bagagem com Total de 23KG por passageiro e por trecho.

Tarifas AZUL - Não permite Bagagem Despachada

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos:

Tarifas Mais AZUL - Permitido 1 (Uma) Peça de Bagagem com Total de 23KG por passageiro e por trecho.

Tarifas AZUL - Não permite Bagagem Despachada

Bebê - até 2 anos incompletos:

1 peça de até 10KG cada, além de 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

Trechos de para Estados Unidos da América, Europa e Brasil:

Tarifa Azul Super:

Adulto - a partir de 12 anos completos:

2 peças de até 23KG cada.

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos:

2 peças de até 23KG cada.

Bebê - até 2 anos incompletos:

1 peça de até 10KG cada, além de 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

Tarifa Mais Azul:

Adulto - a partir de 12 anos completos:

1 peça de até 23KG.

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos:

1 peças de até 23KG.

Bebê - até 2 anos incompletos:

1 peça de até 10KG cada, além de 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

Tarifa Azul:

Adulto - a partir de 12 anos completos:

Sem franquias de bagagem.

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos:

Sem franquias de bagagem

Bebê - até 2 anos incompletos:

1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: atendimento4@flytte.com.br

Telefone: 55 27 981211084



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2255799079	KUJBLI	ADT - HIGINO PEREIRA/WARLEY MR	VIP MUNDI Vip Mundi - ZKT 20/10/2025 por Renan Miranda Borges

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc. Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl	CNF - BELO HORIZONTE Confins	LA 3722	0 X	Família: Light Avião: 320 Base Tar: XJTX0J1/DD09 KUJBLI
	31 OUT 2025 14:25	31 OUT 2025 15:45			

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém Info. indisponível

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
BRL 550,56	BRL 32,87	BRL 583,43

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	Total	Detalhes
Cartão de Crédito	BRL 550,56	BRL 32,87	BRL 583,43	Bandeira CA Cartão **** * 2852 Autorização 309900

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

**Bilhete Eletrônico - Eticket**

E-mail: atendimento4@flytte.com.br

Telefone: 55 27 981211084

**Informações do Bilhete**

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
011 0005007487	IK825J	ADT - GONCALVES RIQUIERI/IGOR	VIP MUNDI Vip Mundi - ZKT 20/10/2025 por Renan Miranda Borges

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc. Cl.	Info	Loc Cia
Azul	CNF - BELO HORIZONTE Confins	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl	AD4126 0 Q	Familia: Azul Avião: 295 Base Tar: Q07MATBG	IK825J
	27 OUT 2025 22:05	27 OUT 2025 23:25			

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém Info. indisponível

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
R\$ 689,91	R\$ 33,56	R\$ 723,47

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	Total	Detalhes
Cartão de Crédito	R\$ 689,91	R\$ 33,56	R\$ 723,47	Bandeira MC Cartão **** * 2852 Autorização 371400 Parcelas 1

Regra Tarifária

Descrição
Regras Tarifárias abaixo somente são válidas para voos Operados pela AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. Caso sua passagem possua voo operado por parceiro da AZUL, consulte o nosso CallCenter.
Base tarifária (Voos Domésticos dentro do Brasil e Voos Internacionais dentro da América do Sul): -Tarifa Mais Azul: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados -Tarifa AZUL: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados
Base tarifária (Voos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul): - Economy: -Tarifa AzulSuper: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais -Tarifa MaisAzul: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais -Tarifa Azul: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais -Business: Classe Executiva, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais - Caso ocorra conexão com qualquer trecho doméstico dentro do Brasil, a classe de serviço será econômica para o trecho dentro do Brasil, o serviço de executiva somente é prestado no trecho internacional.

Base tarifária Tudo Azul (Doméstico e Internacional): Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados.
Combinações: Caso ocorra a combinação de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada será a mais restritiva ao cliente.

Endossos: Não permitidos.

Aplicação: Somente para voo AD operado por AD.

Tipo de Viagem:

Ida ou ida e volta

Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um único itinerário, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos.

Qualquer alteração acarretará nova precificação do itinerário.

Permanência mínima:

trechos internacionais de 4 (quatro dias) no destino

Permanência máxima:

não aplicável

Paradas:

não permitidas

Cancelamentos / Alterações: (Voos Domésticos dentro do Brasil) - PONTUAÇÃO TUDO AZUL LER MAIS ABAIXO

Direito de Arrependimento: Será permitido desistir do Bilhete adquirido, sem ônus, no prazo de até 24 horas após a emissão do Bilhete e o respectivo recebimento do comprovante, desde que haja antecedência igual ou superior a 07 dias em relação à data de embarque do voo de ida.

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor igual ou inferior a R\$ 550,00, NÃO PERMITEM alteração e/ou cancelamento

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 550,00 exceto Classe de Reserva Y

(Cancelamento e/ou Alteração via Website e Mobile)

Será cobrado R\$ 450,00 por passageiro e por trecho (classes V, UU, X, W, OL, OO e Z, será cobrado o valor de R\$ 525,00 por passageiro e por trecho)

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 550,00

(Cancelamento e/ou Alteração via Central de Atendimento, Loja ou Aeroportos)

Será cobrado R\$ 550,00 por passageiro e por trecho (classes V, UU, X, W, OL, OO e Z será cobrado o valor de R\$ 550,00 por passageiro e por trecho, exceto Classe de Reserva Y)

Tarifas com regras flexíveis (reserva na Classe Y): Serão disponibilizadas para comercialização somente via Central de Atendimento. Não serão cobradas taxas de alteração ou cancelamento. Reembolso de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da tarifa. Não será cobrada taxa de emissão.

Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 1 ano da data da compra.

O pedido de cancelamento do bilhete não implicará automaticamente em reembolso do crédito restante, devendo ocorrer pedido específico de reembolso e se a regra tarifária assim permitir.

Em qualquer caso, os valores pagos deverão ser integralmente utilizados em até 1 ano da data de reserva original. Após este prazo, o valor em crédito não poderá ser mais utilizado ou reembolsado.

Cancelamentos / Alterações: (Voos Internacionais)

Trechos dentro da América do Sul - Exceto dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL:

R\$ 450,00 ou US\$ 85,00 por passageiro e por trecho (todas as classes)

Trechos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul

Tarifa Economy:

-Tarifa AzulSuper: US\$ 200,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa MaisAzul: US\$ 225,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa Azul: US\$ 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

Tarifa Business:

US\$ 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

EUR 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Europa.

Tarifas Pontuação Tudo Azul

Não é permitida alteração em bilhetes emitidos com pontos Tudo Azul. A alteração de um bilhete aéreo emitido com pontos Tudo Azul ocorrerá a partir do cancelamento do mesmo, uma nova emissão somente será válida se, os pontos oriundos da reserva cancelada, estejam válidos.

Na ocorrência de compra de passagem com pontuação para duas ou mais pessoas na mesma reserva, não será possível cancelamento ou alteração para apenas uma delas.

Sendo cabível o reembolso dos pontos, somente os pontos válidos na época do pedido de cancelamento/reembolso, retornarão para a conta Tudo Azul de onde os pontos foram consumidos em até 5 dias úteis com a validade original do acúmulo.

Cancelamento após a compra, será cobrado R\$ 550,00 para trechos dentro do Brasil por trecho e por passageiro, para

trechos internacionais ou conexão doméstica com internacional, será aplicada a taxa de US\$ 225,00 por passageiro e por trecho para cabine econômica ou US\$ 250,00 por passageiro e por trecho para a cabine executiva, e somente poderá ser realizado via call center.

Diferenças de pontuação poderão ocorrer no caso da indisponibilidade da mesma classe tarifária da reserva original, assim sendo, será cobrada a diferença para a nova classe tarifária além da respectiva taxa de cancelamento. A reserva original caducará no prazo de um ano a contar da data da compra, ou seja, o passageiro perderá qualquer direito referente à reserva adquirida uma vez expirado esse prazo.

O cancelamento não gerará automaticamente o reembolso da pontuação utilizada. O reembolso será efetuado somente com a solicitação expressa do passageiro, estando sujeito à cobrança de taxa correspondente pela Azul (descrita no item de Reembolso), bem como a respectiva taxa de cancelamento. Somente tarifas públicas (Tarifas que são disponibilizadas pela AZUL em seus canais de venda).

Nos casos de no-show (não comparecimento para embarque do voo, na data, trecho e horário reservados na passagem comprada) serão cobradas as taxas de no-show (descritas no item no-show).

Reembolsos (Voos Domésticos dentro do Brasil)

Tarifas Mais AZUL e AZUL com classe de reserva - V, UU, X, W, OL, OO e Z, NÃO PERMITEM REEMBOLSO.

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor igual ou inferior a R\$ 655,00, NÃO PERMITEM REEMBOLSO.

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 655,00 - Exceto Classe de Reserva Y

Será cobrado 70% do valor pago cumulativamente com cancelamento e o não comparecimento (no-show), caso o mesmo ocorra.

Tarifas Mais AZUL e AZUL - Somente Classe de Reserva Y

Tarifas com regras flexíveis: Serão disponibilizadas para comercialização somente via Central de Atendimento. Não serão cobradas taxas de alteração ou cancelamento. Reembolso de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da tarifa. Não será cobrar taxa de emissão

Reembolsos (Voos Internacionais)

Trechos dentro da América do Sul - Exceto dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL:

US\$ 85,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas (todas as classes)

Trechos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul

Tarifas Economy

-Tarifa AzulSuper: Será cobrado US\$ 200,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa MaisAzul: Será cobrado US\$ 225,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa Azul Será cobrado US\$ 250,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

Tarifas Business

Será cobrado US\$ 250,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos e de/para Europa.

Tarifas Pontuação Tudo Azul E Pontos Mais Dinheiro:

Será cobrado R\$ 550,00 para trechos dentro do Brasil por trecho e por passageiro

Será cobrado US\$ 225,00 para cabine econômica por trecho e por passageiro

Será cobrado US\$ 250,00 para a cabine executiva por trecho e por passageiro

No caso de reembolso de bilhete emitido com pontos expirados, somente os pontos válidos retornarão para a conta.

Não comparecimento ao embarque (No-Show):

Voos Domésticos dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL, exceto Classe de Reserva Y

Será cobrado R\$ 550,00 por passageiro e por trecho.

(Classes V, UU, X, W, OL, OO e Z, não existe valor de reembolso nem crédito na Azul na ocorrência de No-Show)

Voos Internacionais

Trechos dentro da América do Sul - Exceto dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL

Será cobrado R\$550,00 ou USD 120.00 por passageiro e por trecho.

Trechos dentro Internacionais - Exceto dentro da América do Sul

Tarifa Economy :

-Tarifa AzulSuper: Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - E-ticket

Email: atendimento4@flytte.com.br

Telefone: 55 27 981211084



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2255799077	KUJBLI	ADT - GONCALVES RIQUIERI/IGOR MR	VIP MUNDI Vip Mundi - ZKT 20/10/2025 por Renan Miranda Borges

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc. Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl	CNF - BELO HORIZONTE Confins	LA 3722 0 X	Família: Light Avião: 320 Base Tar: XJTX0J1/DD09	KUJBLI
	31 OUT 2025 14:25	31 OUT 2025 15:45			

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém Info. indisponível

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
BRL 550,56	BRL 32,87	BRL 583,43

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	Total	Detalhes
Cartão de Crédito	BRL 550,56	BRL 32,87	BRL 583,43	Bandeira CA Cartão **** * 2852 Autorização 309900

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: atendimento4@flytte.com.br
Telefone: 55 27 981211084



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
011 0005007486	IK825J	ADT - DE MACEDO PEXIOLINE/PAULO CESAR	VIP MUNDI Vip Mundi - ZKT 20/10/2025 por Renan Miranda Borges

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc. Cl.	Info	Loc Cia
Azul	CNF - BELO HORIZONTE Confins	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl	AD4126 0 Q	Família: Azul Avião: 295 Base Tar: Q07MATBG	IK825J
	27 OUT 2025 22:05	27 OUT 2025 23:25			

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém Info. Indisponível

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
R\$ 689,91	R\$ 33,56	R\$ 723,47

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	Total	Detalhes
Cartão de Crédito	R\$ 689,91	R\$ 33,56	R\$ 723,47	Bandeira MC Cartão **** * 2852 Autorização 371400 Parcelas 1

Regra Tarifária

Descrição
Regras Tarifárias abaixo somente são válidas para voos Operados pela AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. Caso sua passagem possua voo operado por parceiro da AZUL, consulte o nosso CallCenter.
Base tarifária (Voos Domésticos dentro do Brasil e Voos Internacionais dentro da América do Sul): -Tarifa Mais AZUL: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados -Tarifa AZUL: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados
Base tarifária (Voos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul): - Economy: -Tarifa AzulSuper: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais -Tarifa MaisAzul: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais -Tarifa Azul: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais -Business: Classe Executiva, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais - Caso ocorra conexão com qualquer trecho doméstico dentro do Brasil, a classe de serviço será econômica para o trechos dentro do Brasil, o serviço de executiva somente é prestado no trecho internacional.

Base tarifária Tudo Azul (Doméstico e Internacional): Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados.
Combinações: Caso ocorra a combinação de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada será a mais restritiva ao cliente.

Endossos: Não permitidos.

Aplicação: Somente para voo AD operado por AD.

Tipo de Viagem:

Ida ou ida e volta

Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um único itinerário, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos.

Qualquer alteração acarretará nova precificação do itinerário.

Permanência mínima:

trechos internacionais de 4 (quatro dias) no destino

Permanência máxima:

não aplicável

Paradas:

não permitidas

Cancelamentos / Alterações: (Voos Domésticos dentro do Brasil) - PONTUAÇÃO TUDO AZUL LER MAIS ABAIXO

Direito de Arrependimento: Será permitido desistir do Bilhete adquirido, sem ônus, no prazo de até 24 horas após a emissão do Bilhete e o respectivo recebimento do comprovante, desde que haja antecedência igual ou superior a 07 dias em relação à data de embarque do voo de ida.

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor igual ou inferior a R\$ 550,00, NÃO PERMITEM alteração e/ou cancelamento

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 550,00 exceto Classe de Reserva Y

(Cancelamento e/ou Alteração via Website e Mobile)

Será cobrado R\$ 450,00 por passageiro e por trecho (classes V, UU, X, W, OL, OO e Z, será cobrado o valor de R\$ 525,00 por passageiro e por trecho)

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 550,00

(Cancelamento e/ou Alteração via Central de Atendimento, Loja ou Aeroportos)

Será cobrado R\$ 550,00 por passageiro e por trecho (classes V, UU, X, W, OL, OO e Z será cobrado o valor de R\$ 550,00 por passageiro e por trecho, exceto Classe de Reserva Y)

Tarifas com regras flexíveis (reserva na Classe Y): Serão disponibilizadas para comercialização somente via Central de Atendimento. Não serão cobradas taxas de alteração ou cancelamento. Reembolso de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da tarifa. Não será cobrada taxa de emissão.

Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 1 ano da data da compra.

O pedido de cancelamento do bilhete não implicará automaticamente em reembolso do crédito restante, devendo ocorrer pedido específico de reembolso e se a regra tarifária assim permitir.

Em qualquer caso, os valores pagos deverão ser integralmente utilizados em até 1 ano da data de reserva original. Após este prazo, o valor em crédito não poderá ser mais utilizado ou reembolsado.

Cancelamentos / Alterações: (Voos Internacionais)

Trechos dentro da América do Sul - Exceto dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL:

R\$ 450,00 ou US\$ 85,00 por passageiro e por trecho (todas as classes)

Trechos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul

Tarifa Economy:

-Tarifa AzulSuper: US\$ 200,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa MaisAzul: US\$ 225,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa Azul: US\$ 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

Tarifa Business:

US\$ 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

EUR 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Europa.

Tarifas Pontuação Tudo Azul

Não é permitida alteração em bilhetes emitidos com pontos Tudo Azul. A alteração de um bilhete aéreo emitido com pontos Tudo Azul ocorrerá a partir do cancelamento do mesmo, uma nova emissão somente será válida se, os pontos oriundos da reserva cancelada, estejam válidos.

Na ocorrência de compra de passagem com pontuação para duas ou mais pessoas na mesma reserva, não será possível cancelamento ou alteração para apenas uma delas.

Sendo cabível o reembolso dos pontos, somente os pontos válidos na época do pedido de cancelamento/reembolso, retornarão para a conta Tudo Azul de onde os pontos foram consumidos em até 5 dias úteis com a validade original do acúmulo.

Cancelamento após a compra, será cobrado R\$ 550,00 para trechos dentro do Brasil por trecho e por passageiro, para

trechos internacionais ou conexão doméstica com internacional, será aplicada a taxa de US\$ 225,00 por passageiro e por trecho para cabine econômica ou US\$ 250,00 por passageiro e por trecho para a cabine executiva, e somente poderá ser realizado via call center.

Diferenças de pontuação poderão ocorrer no caso da indisponibilidade da mesma classe tarifária da reserva original, assim sendo, será cobrada a diferença para a nova classe tarifária além da respectiva taxa de cancelamento. A reserva original caducará no prazo de um ano a contar da data da compra, ou seja, o passageiro perderá qualquer direito referente à reserva adquirida uma vez expirado esse prazo.

O cancelamento não gerará automaticamente o reembolso da pontuação utilizada. O reembolso será efetuado somente com a solicitação expressa do passageiro, estando sujeito à cobrança de taxa correspondente pela Azul (descrita no item de Reembolso), bem como a respectiva taxa de cancelamento. Somente tarifas públicas (Tarifas que são disponibilizadas pela AZUL em seus canais de venda).

Nos casos de no-show (não comparecimento para embarque do voo, na data, trecho e horário reservados na passagem comprada) serão cobradas as taxas de no-show (descritas no item no-show).

Reembolsos (Voos Domésticos dentro do Brasil)

Tarifas Mais AZUL e AZUL com classe de reserva - V, UU, X, W, OL, OO e Z, NÃO PERMITEM REEMBOLSO.

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor igual ou inferior a R\$ 655,00, NÃO PERMITEM REEMBOLSO.

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 655,00 - Exceto Classe de Reserva Y

Será cobrado 70% do valor pago cumulativamente com cancelamento e o não comparecimento (no-show), caso o mesmo ocorra.

Tarifas Mais AZUL e AZUL - Somente Classe de Reserva Y

Tarifas com regras flexíveis: Serão disponibilizadas para comercialização somente via Central de Atendimento. Não serão cobradas taxas de alteração ou cancelamento. Reembolso de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da tarifa. Não será cobrada taxa de emissão

Reembolsos (Voos Internacionais)

Trechos dentro da América do Sul - Exceto dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL:

US\$ 85,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas (todas as classes)

Trechos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul

Tarifas Economy

-Tarifa AzulSuper: Será cobrado US\$ 200,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa MaisAzul: Será cobrado US\$ 225,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa Azul Será cobrado US\$ 250,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

Tarifas Business

Será cobrado US\$ 250,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos e de/para Europa.

Tarifas Pontuação Tudo Azul E Pontos Mais Dinheiro:

Será cobrado R\$ 550,00 para trechos dentro do Brasil por trecho e por passageiro

Será cobrado US\$ 225,00 para cabine econômica por trecho e por passageiro

Será cobrado US\$ 250,00 para a cabine executiva por trecho e por passageiro

No caso de reembolso de bilhete emitido com pontos expirados, somente os pontos válidos retornarão para a conta.

Não comparecimento ao embarque (No-Show):

Voos Domésticos dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL, exceto Classe de Reserva Y

Será cobrado R\$ 550,00 por passageiro e por trecho.

(Classes V, UU, X, W, OL, OO e Z, não existe valor de reembolso nem crédito na Azul na ocorrência de No-Show)

Voos Internacionais

Trechos dentro da América do Sul - Exceto dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL

Será cobrado R\$550,00 ou USD 120.00 por passageiro e por trecho.

Trechos dentro Internacionais - Exceto dentro da América do Sul

Tarifa Economy :

-Tarifa AzulSuper: Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho

-Tarifa MaisAzul: Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho
-Tarifa Azul: Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho

Tarifa Business

Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho.

Tarifa para criança de 2 a 12 anos

Crianças de 2 a 12 anos incompletos pagam o mesmo valor da tarifa de um adulto em voos Azul.

Voos Domésticos dentro do Brasil

Bebê até 2 anos incompletos deve viajar no colo de um adulto, sem custos, em voos domésticos.

Ao comprar uma passagem de ida e volta para bebê e este completar 02 anos entre a data da ida e a data da volta, deve ser comprado o trecho de ida separado do trecho da volta, pois no retorno o bebê deverá pagar pela passagem com tarifa de criança.

Tarifas Pontuação Tudo Azul:

Não permite desconto para crianças

Trechos internacionais: Tarifas Azul Super/ Mais AZUL / AZUL

Bebê até 2 anos incompletos deve viajar no colo de um adulto e para ele será cobrada tarifa no valor de 10% da aplicada a um adulto na hora da compra."

Tarifa Business:

Não permite desconto para crianças

Franquia de Bagagem:

Voos Domésticos dentro do Brasil:

Adulto ou Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos:

Tarifas Mais AZUL - Permitido 1 (Um) volume de Bagagem com Total de 23KG por passageiro e por trecho.

Tarifas AZUL - Não permite Bagagem Despachada

Bebê - até 2 anos incompletos:

Sem franquias de bagagem, porém pode-se levar 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

Trechos entre países da América do Sul:

Adulto - a partir de 12 anos completos:

Tarifas Mais AZUL - Permitido 1 (Uma) Peça de Bagagem com Total de 23KG por passageiro e por trecho.

Tarifas AZUL - Não permite Bagagem Despachada

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos:

Tarifas Mais AZUL - Permitido 1 (Uma) Peça de Bagagem com Total de 23KG por passageiro e por trecho.

Tarifas AZUL - Não permite Bagagem Despachada

Bebê - até 2 anos incompletos:

1 peça de até 10KG cada, além de 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

Trechos de para Estados Unidos da América, Europa e Brasil:

Tarifa Azul Super:

Adulto - a partir de 12 anos completos:

2 peças de até 23KG cada.

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos:

2 peças de até 23KG cada.

Bebê - até 2 anos incompletos:

1 peça de até 10KG cada, além de 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

Tarifa Mais Azul:

Adulto - a partir de 12 anos completos:

1 peça de até 23KG.

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos:

1 peças de até 23KG.

Bebê - até 2 anos incompletos:

1 peça de até 10KG cada, além de 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

Tarifa Azul:

Adulto - a partir de 12 anos completos:

Sem franquias de bagagem.

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos:

Sem franquias de bagagem

Bebê - até 2 anos incompletos:

1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: atendimento4@flytte.com.br

Telefone: 55 27 981211084



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2255799078	KUJBLI	ADT - DE MACEDO PEXIOLINE/PAULO CESAR MR	VIP MUNDI Vip Mundi - ZKT 20/10/2025 por Renan Miranda Borges

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc. Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl	CNF - BELO HORIZONTE Confins	LA 3722	0 X	Família: Light Avião: 320 Base Tar: XJTX0J1/DD09
	31 OUT 2025 14:25	31 OUT 2025 15:45			KUJBLI

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém Info. Indisponível

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
BRL 550,56	BRL 32,87	BRL 583,43

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	Total	Detalhes
Cartão de Crédito	BRL 550,56	BRL 32,87	BRL 583,43	Bandeira CA Cartão **** * 2852 Autorização 309900

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



NOTA DE EMPENHO ORDINARIO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 23.964.950/0001-31

Município: OURO BRANCO

Endereço: Sagrados Corações, nº 200 - Centro

Código: EO 551/2025

Tipo: ORDINARIO

Emissão: 23/10/2025

Processo:	Contrato:	Solicitação:
CREDOR: KAREN CRISTINA SANTOS RAMOS		
CPF/CNPJ: 101.566.946-89	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço: Rua Antônio Dias de Oliveira - 237	Cidade: Ouro Branco	UF: MG
Banco:	Conta:	
Agência:	Tipo da Conta:	
DOTAÇÃO: 5		
Órgão: 20.000	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO	
Unidade: 20.001	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO	
Funcional: 1.31.46	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	
Projeto/Atividade: 2208	DESPESA VIAGEM VEREADORES REPRES. CÂM. CONG. SEMINÁRIOS	
Natureza de despesa: 3.3.90.33.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte de recurso: 1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
SALDOS:		IMPORTÂNCIA:
Saldo inicial dotação: 150.000,00	Empenhos anteriores: 3.469,52	Valor bruto: 3.920,70
Saldo atualizado dotação: 60.000,00	Valor do empenho: 3.920,70	Retenções: 0,00
Total (A): 60.000,00	Valor anulado: 0,00	Valor líquido: 3.920,70
	Total (B): 7.390,22	
	Total (A - B): 52.609,78	

RETENÇÕES: 0,00

Total de retenções:

ESPECIFICAÇÃO:
Viabilizar a ida do vereador Warley Higino Pereira e seus assessores em Brasília - DF, no período de 27 a 31 de outubro, para tratar de assunto pertinentes ao seu mandato.

WARLEY HIGINO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Ordenador da Despesa

Contador
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Nº: 824

Data: 23/10/2025

Karen C.S. Ramos
KAREN CRISTINA SANTOS RAMOS
Liquidante

ORDEM DE PAGAMENTO:

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Nº: 1017

Data: 23/10/2025

WARLEY HIGINO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

DADOS DO PAGAMENTO:

Data: ____/____/____ Banco: ____ Agência: ____ Conta: ____ Documento bancário: ____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: ____ Assinatura: ____ Documento: ____

23/10/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520251023200002753b9e99a

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 23/10/2025 às 17:01:05

Valor: R\$ 3.920,70

Origem

Nome: OURO BRANCO CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 23964950000131

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Karen Cristina Santos Ramos

CPF/CNPJ: ***566946**

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Chave Pix: 10156694689

Código da operação: 54496761237

Chave de segurança: 1HJ5ELG0CET5NV4T

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492